



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1009/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º23163.000894.2019-99,

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 31/01/2019, à servidora LUCIANE DILLI RIBEIRO, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula SIAPE n.º1099868, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 11 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/04/2019 18:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 19399

**Código de Autenticação:** cd3495092e

